



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 1972/2023**

**DATA: 31.03.2023**

Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**


**Art. 1º)** A pedido, exonerar a partir da data de 06.03.2023, o Senhor Eduardo Gabriel Telehen, portador do CPF nº 125.719.799-14 e Cédula de Identidade RG nº 15.058.148-6, expedida pelo SESP/PR, ocupante da vaga de Jovem Aprendiz, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

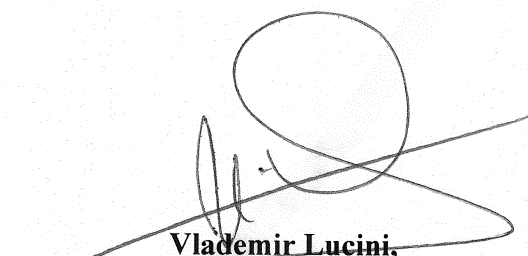
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vladimir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.